

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008, de 27 de junho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento
de Recurso de Emenda Parlamentar de
Custeio para o Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde –
Grupo de Atenção Primária à Saúde (APS).

Emenda Parlamentar nº **6000665076202500** Ano: 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis - Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal Nº 119, de 08 de abril de 2011, com base no disposto nas Leis Federais Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério da Saúde de que os recursos decorrentes de emendas parlamentares destinados ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) possuem restrições quanto à aquisição direta de medicamentos da Assistência Farmacêutica, tendo em vista a existência de regras de cofinanciamento específicas para este fim;

CONSIDERANDO a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de destinação integral dos recursos para o custeio global das ações finalísticas e de apoio logístico da Atenção Primária à Saúde (APS), em total consonância com o art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que define as ações e serviços públicos de saúde, e com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a deliberação do plenário, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 do mês de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de Recurso de Emenda Parlamentar de Custeio para o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado ao Grupo de Atenção Primária à Saúde (APS), referente à Emenda Parlamentar nº 6000665076202500, do Ano de 2025., conforme apresentação realizada ao plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis, 27 de junho de 2026

JÚNIOR CÉSAR LOPES CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde